



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MAUÉS
GABINETE DA DIRETORIA GERAL**



PORTARIA Nº 121/2026 – GDG/CMA/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando que neste dia haverá manutenção na caixa d'água do campus no horário entre 13:00h às 17:00h, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR o registro de frequência do período vespertino do dia 10/07/2026;

Art. 2º. AUTORIZAR que as atividades Administrativas deste período sejam desenvolvidas remotamente;

Art. 3º. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral IFAM Campus Maués
Portaria Nº. 1.110 – GR/IFAM//2023